#### NICÍPIO DE PERDIGÃO - MG

Santa Rita, 150 - Centro - Perdigão / MG - CNPJ: 18.301.051/0001-19 .v. Santa Rita, 150 - Centro - คยานเชลง / เพอ - อเล อ. .อเอร การ ป./ Fax: (37) 3287-1030, e-mail: prefeituradeperdigaogabinete@gmail.com



#### TERMO ADITIVO Nº 06

Processo nº 017/2024

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 034/2024. ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA QUE MUNICIPAL DE PERDIGÃO, POR INTERMÉDIO DO SR. PREFEITO MUNICIPAL JULLIANO LACERDA LINO E **THIAGO SILVA DE LIMA**.

O MUNICÍPIO DE PERDIGÃO, inscrito no CNPJ sob o nº: 18.301.051/0001-19, com sede na Av. Santa Rita, nº: 150, Bairro Centro, Perdigão/MG, CEP: 35.545-000, neste ato representado pelo Senhor Prefeito Municipal Julliano Lacerda Lino, inscrito no CPF: 034.582.766-02, doravante denominado CONTRATANTE, e o THIAGO SILVA DE LIMA, inscrito no CNPJ sob o nº: 16.586.590/0001-16, sediada na Rua Alonso Cordeiro nº: 241, Bairro: Chapadão, CEP: 35.650-000, Pitangui/MG, doravante designado CONTRATADO, neste ato representada por Thiago Silva de Lima, inscrito no CPF sob o n°: 112.602.376-05, tendo em vista o que consta no **Processo nº** 017/2024 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo de alteração contratual, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

## CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO (art. 104, I; 124, 125 e 130)

- 1.1.O presente termo aditivo tem por objeto a(s) seguinte(s) alteração(ões) contratual(is):
  - 1.1.1. Acréscimo de 16,75% do valor inicial do Contrato nº 034/2024, com fundamento no art. 124, inciso I, alínea b, da Lei 14.133/21.

### CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

Tem em vista o acréscimo de 16,75% (dezesseis inteiros e setenta e cinco centésimos por cento) do valor inicial do contrato aos itens nº 40 e 114, as partes em comum acordo firmam o 6° Termo Aditivo ao Contrato n°034/2024, ficando estabelecido conforme descrito no quadro abaixo:

Item	Descrição	Quant.	Quant.	Unid.	Valor	Valor
		Licitada	Aditada		Unitário	Total
40	CANETA MARCA TEXTO, COR VARIADOS FLUORESCENTE, SECAGEM RÁPIDA, COMPOSIÇÃO DE	10	35	CX	R\$ 9,20	R\$ 322,00

## MUNICÍPIO DE PERDIGÃO - MG

.v. s

v. Santa Rita, 150 - Centro - Perdigão / MG - CNPJ: 18.301.051/0001-19 l./ Fax: (37) 3287-1030, e-mail: prefeituradeperdigaogabinete@gmail.com

Nº COMISSÃO DE LICITAÇÃO

114	RESINAS TERMOPLÁSTICAS, TINTA A BASE DE CORANTES ORGÂNICOS E SOLVENTES PONTA CHANFRADA DE NO MÍNIMO 4 MM, OFERECENDO DUAS ESPESSURAS DE TRAÇO. CORPO/TAMPA/FUNDO EM POLIPROPILENO FILTRO/PONTA EM POLIÉSTER. CAIXA COM 12 UNIDADES. SIMILAR OU SUPERIOR A MARCA PILOT.  LÁPIS PRETO, Nº 02, TRAÇO HB, ALTA QUALIDADE, APONTADO SEM EMENDAS NA MADEIRA, MEDINDO 175 MM APROXIMADAMENTE, FABRICADO COM MADEIRA DE REFLORESTAMENTO, BOA QUALIDADE, ATÓXICO, RESISTENTE, COMPOSIÇÃO: MADEIRA, GRAFITE, CARGAS INERTES E PARAFINAS SINTÉTICAS. CAIXA COM 144 UNIDADES. SIMILAR OU SUPERIOR A MARCA FABER	10	3	CX	R\$ 39,00	R\$ 117,00	
	A MARCA FABER CASTELL.				Valor Tota	al· R\$ 430 nn	
L		Valor Total: R\$ 439,00					

2.1.1. Com a alteração, o contrato passa a ter um acréscimo de R\$ 439,00 (quatrocentos e trinta e nove reais). Em razão do acréscimo do quantitativo dos itens, por intermédio do presente Termo Aditivo.



DE PERDIGÃO - MG

I.v. Santa Rita, 150 - Centro - Perdigão / MG - CNPJ: 18.301.051/0001-19
II./ Fax: (37) 3287-1030, e-mail: prefeituradeperdigaogabinete@gmail.com



2.1.2. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao CONTRATADO dependerão dos quantitativos efetivamente prestados.

## CLÁUSULA TERCEIRA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

ESPECIFICAÇÃO	DOTAÇÃO	FICHA	FONTE
04.122.0401.2001 - MANUTENÇÃO DAS	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE	23	1.500
ATIVIDADES DO GABINETE	CONSUMO		
04.122.0402.2005 - MANUTENÇÃO ATIV.	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE	43	1.500
DEPTO. ADMIN. FINANÇAS	CONSUMO		
12.122.1201.2014 - MANUTENÇÃO	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE	68	1.500
ATIVIDADES DEPTO. DE EDUCAÇÃO	CONSUMO		
12.361.1202.2015 - MANUT.	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE	88	1.500
ATIV.CURRIC. ENSINO FUNDAMENTAL	CONSUMO		1.550
			1.569
12.365.1204.2024 - DESEN	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE	114	1.500
APREND.ESPEC.CRIANÇA "0 A 5 ANOS"	CONSUMO		1.550
13.392.1301.2026 - MANUTENÇÃO DA	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE	127	1.500
BIBLIOTECA PÚBLICA	CONSUMO		
12.367.1201.2154 - MANUTENÇÃO	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE	120	1.500
CENTRO ATENDIMENTO EDUC.	CONSUMO		
ESPECIAL			
13.392.1302.2027 - MANUTENCÃO	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE	137	1.500
ATIVIDADES CULTURAIS	CONSUMO		
12.361.1202.2015 - MANUT.	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE	149	1.500
ATIV.CURRIC. ENSINO FUNDAMENTAL	CONSUMO		
12.365.1204.2024 - DESEN.	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE	178	1.500
APREND.ESPEC.CRIANÇA "0 A 5 ANOS"	CONSUMO		
04.122.0402.2037 - MANUT. ATIV.DEPTO	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE	198	1.500
OBRAS-SERVIÇOS PÚBLICOS	CONSUMO		
18.541.1801.2056 - MANUT. ATIVID.	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE	298	1.500
PROTEÇÃO MEIO AMBIENTE	CONSUMO		
10.122.1001.2063 - MAN. SERV.	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE	320	1.500
AUDITORIA, AVALIAÇÃO E CONTROLE	CONSUMO		
10.122.1001.2064 - GESTÃO DAS	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE	330	1.500
POLÍTICAS SAÚDE DO MUNICÍPIO	CONSUMO		
10.301.1003.2068 - MANUTENÇÃO DO	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE	347	1.500
PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA	CONSUMO		1.600
			1.621
~ - ~ -			1.659
10.301.1003.2075 - MANUTENÇÃO DOS	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE	358	1.500
SERVIÇOS ODONTOLÓGICOS	CONSUMO		1.600

## MUNICÍPIO DE PERDIGÃO - MG



v. Santa Rita, 150 - Centro - Perdigão / MG - CNPJ: 18.301.051/0001-19 l./ Fax: (37) 3287-1030, e-mail: prefeituradeperdigaogabinete@gmail.com



			1.621
10.302.1004.2078 - MANUT. SERVIÇOS	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE	382	1.500
ATENDIMENTO AMBULATORIAL	CONSUMO		1.600
			1.621
			1.659
10.302.1004.2080 - MANUTENÇÃO DOS	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE	393	1.500
SERVIÇOS LABORATORIAIS	CONSUMO		1.600
10.302.1004.2083 - MANUT. SERV.	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE	405	1.500
FISIOTERAPIA DO MUNICÍPIO	CONSUMO		1.600
10.304.1002.2066 - MANUT. ATIVID.	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE	447	1.500
SERV. VIGILÂNCIA SANITÁRIA	CONSUMO		1.600
10.305.1002.2069 - MANUT SERV.	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE	455	1.500
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	CONSUMO		1.600
			1.621
			1.659
08.243.0801.2144 - DESENVOLVIMENTO	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE	469	1.500
INFANTIL	CONSUMO		1.660
08.243.0802.2097 - MANUT CENTRO	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE	475	1.500
QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	CONSUMO		
08.244.0801.2086 - GESTÃO ATIVIDADES	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE	487	1.500
ASSISTÊNCIA SOCIAL	CONSUMO		
08.244.0802.2090 - MANUTENÇÃO DO	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE	500	1.500
CRAS	CONSUMO		1.660
08.244.0802.2093 - MANUT. ATIVID.	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE	512	1.500
ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL	CONSUMO	50.4	1.660
08.244.0802.2131 - SERVIÇO CONVIVÊNCIA E FORTALEC. VÍNCULO	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	524	1.500 1.660
08.243.0802.2099 - MANUTENÇÃO DO	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE	531	1.500
CONSELHO TUTELAR	CONSUMO	531	1.500
04.122.0401.2151 - MANUT. ATIVIDADES	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE	585	1.500
DA SECRETARIA DESENV.	CONSUMO	363	1.500
20.606.2001.2129 - MANUTENÇÃO DO	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE	598	1.500
PARQUE AGROPECUÁRIO	CONSUMO	390	1.500
04.122.0402.2008 - MANUTENÇÃO	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE	605	1.500
CONVÊNIO POLÍCIA	CONSUMO		
		+	
04.122.0402.2009 - MANUTENÇÃO	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE	608	1.500

3.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

# CLÁUSULA QUARTA – RATIFICAÇÃO

### MUNICÍPIO DE PERDIGÃO - MG



.v. Santa Rita, 150 - Centro - Perdigão / MG - CNPJ: 18.301.051/0001-19 I./ Fax: (37) 3287-1030, e-mail: prefeituradeperdigaogabinete@gmail.com



4.1. Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

## CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO

5.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, *caput*, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 2011.

Perdigão, 12 de fevereiro de 2025.

MUNICÍPIO DE PERDIGÃO CNPJ: 18.301.051/0001-19 JULLIANO LACERDA LINO CPF: 034.582.766-02 PREFEITO MUNICIPAL CONTRATANTE

THIAGO SILVA DE LIMA CNPJ:16.586.590/0001-16 THIAGO SILVA DE LIMA CPF: 112.602.376-05 CONTRATADA

#### **TESTEMUNHA:**

1	CPF
2	CDE